



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 336ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA ESTADUAL DE  
HABITAÇÃO DO RIO DE  
JANEIRO - CEHAB - RJ,  
REALIZADA, POR  
VIDEOCONFERÊNCIA, EM 28 DE  
MAIO DE 2020.

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607

JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro, no combate ao Covid-19, conforme o disposto no art. 3º, §3º, do Decreto Estadual nº 46.970, de 13/03/2020, reuniram-se, às 14h, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ, sob a Presidência da Sra. Myllena Oliveira da Silva, tendo como convidados: a Diretoria Executiva da Companhia, o seu Coordenador da Coordenadoria Jurídica e a sua contadora, que deu ciência aos Conselheiros Administrativos e aos demais presentes, abaixo assinados, que a mesma tinha como finalidade, como era do conhecimento de todos, deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** retificação dos termos e ratificação da nomeação e posse do Sr. JADIEL PIRES NOGUEIRA DA SILVA, como Diretor Administrativo-Financeiro; e **2)** tratar da situação financeira e autossustentabilidade da CEHAB (solicitação à Diretoria Executiva da CEHAB de apresentação de soluções para um modelo autossustentável), consoante convocatória encaminhada por e-mail no dia 26/05/2020. **DELIBERAÇÃO: 1)** o Conselho de administração delibera, por maioria de seus membros, a retificação dos termos da nomeação do Sr. JADIEL PIRES NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, carteira de identidade nº 381256-5, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.229.537-91, residente e domiciliado à Av. Carlos Peixoto, nº 54, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-090, esclarecendo que o ato que precedeu a sua nomeação foi a concessão de aposentadoria e não a concessão de cessão pelo Ministério da Saúde, bem como a ratificação da nomeação e posse do mesmo, como Diretor de Administração e Finanças da Companhia; e **2)** o Conselho de administração, por maioria de seus membros, deliberou sobre tratar da situação financeira e autossustentabilidade da CEHAB, com solicitação à Diretoria Executiva da CEHAB de apresentação de soluções para uma melhor gestão da Companhia, com um modelo autossustentável, que se adeque à realidade do Estado do Rio de Janeiro (Regime de Recuperação Fiscal, contingenciamento de recursos e pandemia/COVID-19). Ademais, o Diretor de Operações Imobiliárias e o Vice-Presidente discutiram sobre algumas iniciativas viáveis, a serem canceladas pela Diretoria

[https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=6554546&infra...](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6554546&infra...) 1/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CEHAB RJ

NIRE: 333.0009640-0 Protocolo: 00-2021/034727-9 Data do protocolo: 09/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2021 SOB O NUMERO 00004016317 e demais constantes do

termo de autenticação.

Autenticação: 8E71DA665181D239FF590F7686F55B39AB68F8C045652B20F74FA0F9C596D844

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA  
Inscrito digitalmente

Pag. 3/8

Executiva em forma de documento futuro a ser elaborado. **ASSUNTOS GERAIS:** 1) Os membros do Conselho de Administração, Srs. ALLAN BORGES NOGUEIRA e HUMBERTO DE MELLO FILHO, não puderam comparecer à reunião, com as devidas justificativas, em virtude de problemas de saúde de familiar e cumprimento de cronograma da obra de construção do Hospital Modular de Nova Iguaçu, respectivamente. Os membros da Diretoria Executiva, Srs. ÂNGELO MONTEIRO PINTO (Diretor-Presidente) e HUMBERTO DE MELLO FILHO (Diretor de Projetos e Obras), não puderam comparecer à reunião, este último com a devida justificativa. O Coordenador da Coordenadoria Jurídica da Companhia, Sr. JEISON PEÇANHA GOMES, foi convidado a participar da reunião, mas teve problemas de acesso à plataforma virtual utilizada (Zoom); 2) A presidente do Conselho Administrativo reiterou seu pedido de apresentação do Relatório de Diretoria pela Diretoria Executiva, com o fim de convocar a Assembleia Geral Ordinária - AGO para deliberação sobre as contas da Companhia no exercício de 2019; 3) O Sr. Oswaldo falou brevemente sobre o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, dos terrenos da CEHAB disponíveis para comercialização, que pendem de processo de análise pertinente ao procedimento administrativo e jurídico que deve ser utilizado para este fim, ressaltando que a norma de procedimento padrão de comercialização proposta pela Diretoria de Operações Imobiliárias encontra-se na Coordenadoria Jurídica para sua avaliação e posterior aprovação da Diretoria Executiva da CEHAB, e da existência de um projeto de reestruturação destes processos, iniciado no exercício de 2019; 4) o Sr. Veridiano sinalizou a necessidade de análise de processos anteriores à atual gestão do Conselho de Administração, bem como a existência de um plano de reestruturação elaborado por gestões passadas, (Diretoria Executiva) tratando de ação relativa à obtenção de recursos financeiros, mediante comercialização de lotes de terrenos, inseridos em áreas remanescentes de Conjuntos Habitacionais, de propriedade desta CEHAB-RJ, elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças, através da Coordenadoria de Patrimônio; 5) o Sr. Guilherme sinalizou a possibilidade de obtenção de receita com os terrenos da CEHAB e que está bastante engajado para a reestruturação ocorrer; e 6) Restou acertado que a Diretoria Executiva se reunirá na próxima semana, no dia 03/06/2020, às 10h, na sede da Companhia, na sala do Vice-Presidente, contando com a presença da Presidente do Conselho de Administração, do Coordenador da Coordenadoria Jurídica da Companhia e dos membros do Conselho de Administração que também forem Diretores e puderem estar presentes. Sem novas manifestações dos presentes, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros da mesa e todos os demais presentes, para validade das deliberações aprovadas.

MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

JADIEL PIRES NOGUEIRA DA SILVA

Conselheiro Administrativo

Diretor Administrativo-Financeiro

VERIDIANO ARAGÃO DE CARVALHO

Conselheiro Administrativo

OSWALDO BERGE FILHO

Diretor de Operações Imobiliárias

GUILHERME ALVES BRAUNE

Vice-Presidente

ANA MARIA COUTO

Contadora



Documento assinado eletronicamente por **Veridiano Aragao de Carvalho, Administrador**, em 22/06/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jadiel Pires Nogueira da Silva, Diretor Administrativo Financeiro**, em 25/06/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Berge Filho, Diretor**, em 25/06/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Braune, Vice-Presidente**, em 26/06/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Myllena Oliveira da Silva, Assistente**, em 01/07/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria do Couto, Contadora**, em 13/07/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **5567021** e o código CRC **9E902FEB**.